

EDITAL Nº 038/2020 – PROEG/UERN

DIVULGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE ESTAVAM EM LISTA DE SUPLÊNCIA E FORAM APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NÃO INICIAIS (PSVNI/UERN), PARA INGRESSO NO SEMESTRE LETIVO 2020.1.

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação de candidatos que estavam em lista de suplência e foram aprovados no Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Não Iniciais (PSVNI/UERN), para ingresso no semestre letivo 2020.1.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A relação de candidatos que estavam em lista de suplência e foram aprovados no Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Não Iniciais (PSVNI/UERN), para ingresso no semestre letivo 2020.1, consta no **Anexo Único** deste Edital.

1.2. Candidatos considerados aprovados - cujos nomes constam no Anexo I do Edital nº 27/2020-PROEG - não efetivaram a Matrícula Curricular no período estabelecido no Edital nº 020/2020-PROEG, o que ocasionou a perda do direito destes candidatos à vaga (previsão do item 3.1 do Edital nº 27/20202 – PROEG).

2 - DA MATRÍCULA CURRICULAR

2.1. O vínculo do candidato aprovado no PSVNI com a UERN somente será concretizado após a realização da Matrícula Curricular, e a não realização desta acarretará a perda do direito à vaga.

2.2. O candidato convocado deverá **entrar em contato por e-mail** com o departamento acadêmico do curso no qual foi aprovado para solicitar a sua matrícula curricular.

2.3. A Matrícula Curricular dos candidatos constantes no Anexo Único deste Edital será realizada no período de **11 a 13 de maio de 2020**, por meio de formulário de matrícula fora de prazo, preenchido pelo Orientador Acadêmico.

3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou comunicados complementares pertinentes ao PSVNI, publicadas no portal da UERN (<http://www.uern.br>).

3.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar eventuais alterações, informações e comunicados referentes ao Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Não Iniciais (PSVNI/UERN), que serão publicados no portal da UERN (<http://www.uern.br>).

3.3. Cabe à Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) dirimir eventuais dúvidas pertinentes ao PSVNI.

3.4. Eventual recurso administrativo referente ao PSVNI deverá ser protocolado junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

3.5. Na ocorrência do surgimento de vaga, motivada pela não realização da Matrícula Curricular de candidato aprovado, a PROEG decidirá acerca da possibilidade de nova convocação para o PSVNI.

3.6. Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Mossoró/RN, 08 de maio de 2020.



Prof. Dr. Wendson Dantas de Araújo Medeiros

Pró-reitor de Ensino de Graduação

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DOS CONVOCADOS EM SEGUNDA CHAMADA – PSVNI 2020.1

CANDIDATO(A)	CURSO/CAMPUS	MODALIDADE	E-mail do Curso
Alan Gonzaga da Silva	Medicina/Central	Transferência Externa	dcb@uern.br/facs@uern.br
Lívia Natany Souza Morais	Enfermagem/Central	Transferência Externa	den@uern.br/faen@uern.br